



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - PPGANT
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: ppgant@ufpi.edu.br
64049-550 – Teresina-PI



EDITAL Nº 04/2026 – PPGANT/UFPI

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CONCORRER AO EDITAL FAPEPI Edital 003/2025 – PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (PAPG) – BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGAnt, da Universidade Federal do Piauí – UFPI torna público o Edital nº 04/2026 – PPGAnt/UFPI, que rege processo seletivo para concorrer ao edital FAPEPI nº 03/2025 - Programa de apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu (PAPG) – bolsas de mestrado e doutorado.

1. DA QUANTIDADE DE BOLSAS QUE SERÃO SOLICITADAS E DO PÚBLICO-ALVO

O PPGAnt/UFPI apresentará à FAPEPI uma proposta solicitando 06 (seis) bolsas que, se contempladas, serão distribuídas entre discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGAnt da Universidade Federal do Piauí – UFPI que atenda aos seguintes critérios:

- i. Situação de vulnerabilidade social;
- ii. Mérito acadêmico de acordo com classificação no processo seletivo de ingresso ao PPGAnt/UFPI;
- iii. Disponibilidade de tempo para participar das atividades do mestrado, além das disciplinas;

2. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

A indicação dos discentes e projetos de pesquisas para integrar a proposta do PPGANT será realizado através do processo seletivo estabelecido por este edital. As candidaturas serão avaliadas através de pontuação atribuída pelos seguintes critérios:

- 1) **Até 2,0 pontos:** Mérito acadêmico evidenciado na classificação do processo seletivo de ingresso ao PPGAnt/UFPI;
- 2) **Até 2,0:** Disponibilidade de tempo para participar das atividades do mestrado, além das disciplinas;
- 3) **Até 3,0:** Vulnerabilidade social e econômica. Serão considerados candidatos em situação de vulnerabilidade social e econômica aqueles que indicarem renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo através de relatório emitido pelo Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal;
- 4) **Até 1,0:** Ser cotista no processo seletivo do PPGAnt e
- 5) **Até 2,0:** Projeto de pesquisa que possua abrangência e temática local e/ou regional.

3. DA SELEÇÃO

Os/as discentes que desejarem concorrer a este edital deverão se inscrever utilizando o formulário Anexo I, que deverá ser enviado juntamente com os anexos II e III (arquivo único e formato pdf) para o e-mail: ppgant@ufpi.edu.br, informando no campo assunto: EDITAL N° 02/2025 – PPGANT/UFPI.

4. CRONOGRAMA

Item	Data	Atividade
01	08/07/2026	Publicação do edital
02	09 e 10/07/2026	Inscrição
03	13/07/2026	Homologação das inscrições e publicação do resultado

Teresina-PI, 08 de julho de 2026.

Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento
Coordenador do PPGANT
(ATO DA REITORIA N.º 293/2026)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - PPGANT
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: ppgant@ufpi.edu.br - 64049-550 – Teresina-
PI



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:	
Proponente	
Estimativa de horas semanais de dedicação ao mestrado	
Renda Pessoal: <input type="checkbox"/> até 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> de 1 a 3 salários <input type="checkbox"/> acima de 3 salários	Renda Familiar: <input type="checkbox"/> 1,5 (um e meio) salário mínimo <input type="checkbox"/> de 2 a 5 salários <input type="checkbox"/> acima de 5 salários
RESUMO EXPANDIDO: (Introdução/tema e justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados Esperados):	
PLANO DE TRABALHO:	
REFERÊNCIAS:	